

EDITAL SMA Nº140, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/000187/2011 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, retifica o item 2, do Título I, do Edital SMA nº 137/2011, que regulamenta o **Concurso Público para provimento de cargo de Professor II** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2- DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DA QUALIFICAÇÃO Exigida, das Vagas e das Atribuições do cargo

VENCIMENTO (*)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA (**)
R\$ 2.569,53	40h	R\$ 60,00	Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental , ou
			Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou
			Habilitação específica em curso superior de graduação correspondente à Licenciatura Plena (Ensino Fundamental) e habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Curso de Formação de Professores - Nível Médio).

Legenda:

(*) Lei nº 4.814, de 18 de abril de 2008

(**) Lei nº 1881/92, Inciso II, Art. 3º e Inciso III, Art. 7º

2.1 será acrescido ao vencimento:

- bônus cultura (Lei nº 3438/2002) R\$ 109,25
- auxílio-transporte (Decreto nº 17.110/98) R\$ 110,00

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2011.

PAULO JOBIM FILHO
Secretário Municipal de Administração